



Câmara Municipal de Iracemápolis

Estado de São Paulo

CARTA CONVITE Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023

Ref.: Análise e esclarecimentos ao questionamento apresentado pela empresa PLANEXCON ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS, através da Presidente da Comissão de Licitação que abaixo subscreve, vem, através da presente, manifestar-se ao pedido de esclarecimentos/informações apresentadas pela empresa "PLANEXCON ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA."

Em suma, a empresa questiona se o documento referente ao Anexo IV (Declaração de Microempresa / Empresa de Pequeno Porte) deverá constar juntamente com os documentos de habilitação ou deverá ir fora do envelope.

Resposta: Conforme expresso no Edital, todos os documentos listados no item 6 ("6. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)") devem estar dentro do envelope de Documentos de Habilitação. O item 6.2.4 cita o Anexo IV e, por isso, esse documento também deve estar dentro do envelope.

"6.2.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior ao julgamento das propostas e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 (e suas alterações), deverão apresentar também declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresas de pequeno porte (conforme o caso) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços, conforme Anexo IV."

É o que nos cumpre esclarecer e informar.

Atenciosamente,

Larissa Corsi Belotto
Presidente da Comissão de Licitação